



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 2972, de 24 de julho de 2014.

Cessa benefício a servidora e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Fica cessado o pagamento do benefício de pensionista concedido através da Portaria nº 1197/2004, de 27 de abril de 2004 a Senhora NEUSA TEREZINHA MORAES em decorrência de óbito da mesma.

Art.2º. Pelo fato de não termos conhecimento da existência de dependentes. Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder a exclusão deste benefício da folha de pagamento a partir do mês de julho de 2014.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 24 de julho de 2014.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças